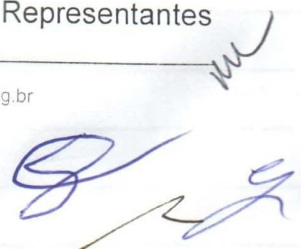




Ata da Reunião do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Direito da UFMG.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às onze horas e quinze minutos, na sala da Coordenação do Colegiado de Graduação, quarto andar do Edifício Professor Vale Ferreira, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, reuniu-se o Colegiado de Graduação em Direito sob a presidência da professora Yaska Fernanda de Lima Campos, coordenadora, para deliberar sobre a pauta do dia. Estiveram presentes os seguintes membros: o Professor Giovani Clark, representante do DIP; os Professores Edgard Audomar Marx Neto, Edson Kyioshi Nacata Júnior e Rodrigo Almeida Magalhães, representantes do DIC; o Professor Carlos Henrique Haddad, representante do DIN; e os representantes discentes Otávio Guimarães de Araújo, Bruno Amaral Prota, Luiz Henrique Fonseca Ramos. A Coordenadora cumprimentou os membros do Colgrad e passou-se à ordem do dia: **Item 1 - Aprovação da proposta de resolução de Mudança de Turno.** A referida resolução já havia sido aprovada na última reunião do Colegiado, ocorrida em 07 de junho de 2016, restando pendente apenas a redação final do texto. **Item 2 - Diligência de Pedido de Mudança de Turno: Matheus Henrique Rezende.** O aluno cumpriu a diligência estabelecida. É policial civil na Central de Flagrantes, sendo plantonista tanto no período diurno quanto noturno. A Prof^a. Yaska sugeriu que o processo fosse retirado de pauta para que a Coordenação do Colegiado possa se reunir com o aluno para maiores esclarecimentos de sua situação, estando a Representação Discente convidada para essa reunião. Todos concordaram. **Item 3 - Pedidos de reinclusão administrativa: a) Neuseli Teodoro de Souza -** A requerente informa ter sido desligado da Universidade Federal de Minas Gerais por não ter realizado matrícula. Alega que a “correria do nosso dia a dia” a desgastou emocionalmente e fisicamente. Em suas palavras “trabalhar, estudar, ser mãe, mulher, dona de casa etc não é fácil”. Informa que desistiu das aulas no 2º semestre de 2015 e foi reprovada em todas as disciplinas nas quais se encontrava matriculada. Não realizou matrícula em 2016/1. Faltam a estudante 41,70% dos créditos para integralizar após 09 semestres cursados. A relatora, Professora Yaska, passou a relatar seu voto informando que não vislumbra no fato ser mãe, mulher, dona de casa etc, justificativa para o não cumprimento das normas acadêmicas. Hoje mais da metade dos domicílios brasileiros é

chefiado por mulheres. Em nossas universidades somos maioria. Não considera aceitável justificar-se pelo simples fato de ser mulher. Representação discente pediu vista mas perdeu prazo para manifestação (manifestação em 10 dias, conforme o artigo 15 do Regimento Geral da UFMG). A aluna estava presente e apresentou defesa oral. Diz que não realizou matrícula porque o sistema não enviou aviso automático sobre matrícula. Questionada sobre reprovação no último semestre, diz ter tido problemas profissionais e muitas tarefas na vida pessoal, além de morar fora do município de Belo Horizonte. Representação discente votou a favor da reinclusão da aluna e ressaltou a necessidade de se criar políticas que facilite a vida estudantil de alunos, como no caso da aluna supracitada. Os demais membros seguiram o voto da relatora sendo então indeferido o pedido de reinclusão. **b) Adam Vieira dos Santos** - A relatora Prof^a. Yaska sugeriu que o processo fosse retirado de pauta e enviado ao DAST para perícia médica. Todos os membros concordaram com a sugestão da relatora. **c) Daniel Azevedo Arreguy Porcaro** - este item foi objeto de pauta da reunião do Colegiado ocorrida em 07 (sete) de junho de 2016. Na oportunidade, a representação discente apresentou nova documentação para ser anexada ao requerimento de reinclusão administrativa. A coordenadora então retirou o processo de pauta para análise da documentação. Nesta reunião, os representantes Bruno Otávio reiteraram os motivos do aluno, acentuando que no processo constam relatos impactantes de sua situação. Informaram ainda que o CAAP procurou se informar sobre a cobertura da FUMP a alunos necessitados como no caso do aluno acima. Constataram que grande parte do corpo discente desconhece as regras de cobertura da FUMP. A relatora votou contra a reinclusão por considerar que a nova documentação juntada pelo aluno não apresentou novidade ao processo. A Representação Discente votou a favor da reinclusão, acompanhada pelo Prof. Giovani. Os demais membros acompanharam a relatora, mantendo o desligamento do aluno. **d) André Mayrink Cardoso** - A relatora Prof^a. Yaska sugeriu encaminhamento do aluno ao DAST para perícia médica. Todos concordaram. **e) Daniel Alencar Guimarães** - foi dado ao aluno o prazo de até o último dia letivo do segundo semestre do ano de 2015 para apresentar defesa de sua monografia. O aluno não cumpriu esse prazo. A reinclusão estava condicionada à defesa da monografia. Representantes



discentes ponderaram que o aluno apenas depende da entrega e defesa de sua monografia para a integralização de seu curso, e que não reincluí-lo causaria prejuízo ao aluno e aos cofres públicos, uma vez que o Estado já investiu recursos na formação desse aluno. A Representação Discente sugeriu que seja concedido novo prazo para que o aluno deposite a ata de defesa. Ficou estabelecido o prazo de até 02 (dois) de setembro de 2016. Todos concordaram. **f) Thiago Moreira Barroso** – a relatora Prof^a. Yaska sugeriu a reinclusão, mas que o aluno seja alertado que o motivo de doença em família não será mais aceito pelo Colegiado para justificar RSG insuficiente e consequente pedido de reinclusão administrativa. Todos concordaram. **Item 4 - Alunos sem matrícula para o segundo semestre de 2016 - Gabriella Saffioti Corona** – a relatora Prof^a. Yaska sugeriu que a aluna seja matriculada apenas em disciplinas no 2º período, nas quais existam vagas e que aluna seja advertida. A advertência constará na pasta do aluno. Todos concordaram. **Henrique Oliveira Reisen, Leiano Luz Schimidt Sousa, Jorge Adriano Pereira Lima, Lucas Henrique Soares da Silva, Pedro Henrique Pirani de Souza Silva, Antônio Moreno Boregas e Rêgo, Gabriel Pimenta e Rangel e Marcos Santos Soares:** a fim de evitar o desligamento dos alunos acima citados, a representação discente sugeriu matrícula em disciplinas optativas e eletivas, considerando o mínimo 225 horas cursadas por semestre. A relatora Prof^a. Yaska sugeriu que os alunos sejam advertidos, e que tal advertência ficará arquivada na pasta do aluno. Todos concordaram. **Item 5 - Recurso sobre Aproveitamento de Estudos: Larissa Pimentel de Santana** – a relatora Prof^a. Yaska votou contra o pedido de aproveitamento de estudos intempestivo protocolado pela aluna, por considerar que o prazo foi estabelecido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, restando ao Colegiado apenas cumpri-lo. Todos concordaram. A representação discente sugeriu a matrícula em disciplinas que a aluna julga não serem objeto de aproveitamento de estudos e que a aluna seja orientada a protocolar dispensa no próximo prazo estabelecido no Calendário Acadêmico da UFMG. Todos concordaram. **Item 6 - Recurso contra indeferimento de matrícula em disciplinas isoladas: Juarez Peixoto Costa** – a relatora Prof^a. Yaska votou pelo indeferimento do recurso do interessado. Uma vez que o requerente não cumpriu as normas da UFMG ao solicitar sua matrícula. Todos do Plenário concordaram. Não havendo nada mais a tratar, a

Handwritten signatures and initials:
- A blue signature (possibly "B")
- A blue signature (possibly "A")
- A blue signature (possibly "M")
- A blue signature (possibly "R")

Coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, João Vítor do Carmo Reis, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada juntamente com a Coordenadora do Colegiado de Graduação e todos os membros presentes nessa reunião. Belo Horizonte, dezoito de agosto de dois mil e dezesseis.

Prof^a. Yaska Fernanda de Lima Campos

Prof. Dr. Giovani Clark

Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães

Otávio Guimarães de Araújo

Prof. Dr. Carlos Henrique Haddad

Bruno Amaral Prota

Prof. Dr. Edson Kyioshi Nacata Júnior

Luiz Henrique Fonseca Ramos.

Prof. Dr. Edgard Audomar Marx Neto

João Victor do Carmo Reis